

Revisão anual para Registo de Necessidades

É dever do CYPES (Crianças, Jovens, Educação e Habilidades) rever o registo de necessidades (RoN), mas em escolas e faculdades, o diretor ou SENCO conduzirá a reunião. O principal objetivo da revisão é avaliar o progresso da criança ou do jovem para alcançar os resultados especificados no RoN.

Deve ser dado pré-aviso mínimo quatro semanas em relação a data da reunião e os conselhos obtidos devem ser distribuídos a todos os interessados pelo menos duas semanas antes da reunião de revisão.

Todos os relatórios, dados, evidências e informações devem circular antes da reunião de forma a que os participantes possam discutir e levantar outros pontos que desejem ver discutidos.

Os pontos de vista da criança ou do jovem devem ser ouvidos por todos. Os jovens podem participar da reunião e a sua vontade de participar ativamente devem ser tidas em conta e apoiadas.
Se o jovem tiver 16 anos ou mais pode optar por ter um advogado presente.
Quando o jovem terminar o ano 9, a reunião deverá ter em conta a preparação do jovem para a vida adulta, incluindo emprego, vida independente, participação na sociedade e as suas opções para a próxima fase da educação.

A escola pode fazer convites para a reunião e solicitar / obter conselhos por escrito das seguintes entidades:

- * Dos pais da criança/jovem
- * Do diretor / professor
- * De outros profissionais que possam ter um envolvimento significativo, por exemplo, SLT ou profissional de saúde.
- * De qualquer serviço social envolvido
- * De tradutor, se necessário

Os pais também podem convidar outros adultos que os apoiem, como um avô ou um amigo da família

A escola deverá registar o resultado da revisão no RoN (registo de necessidades). Os documentos preenchidos devem ser enviados ao CYPES para revisão. O CYPES pode solicitar mais informações caso sintam que não possuem todas as evidências necessárias.

Os pais / jovens têm pelo menos 10 dias úteis para responder e comentar as alterações propostas.

O RoN proposto e quaisquer outras alterações são tidas em conta pelo CYPES. Eles atualizarão o RoN devem enviar aos pais das crianças/jovens um rascunho do RoN especificando as alterações propostas juntamente com cópias de qualquer evidência que apóie essas alterações.

Os pais têm o direito de apresentar recurso ao Ministro dentro dos 15 dias seguintes a notificação das alterações.



Dentro das quatro semanas a reunião:

O CYPES deve enviar a sua decisão aos pais / jovens e ao diretor. O CYPES deve então decidir se propõe:

- Manter o RoN na sua forma atual
- Manter o RoN com necessidades e disposições atualizadas e uma cópia preliminar será enviada aos pais / responsáveis para revisão.
- Em circunstâncias excepcionais, o resultado da Revisão Anual será uma consideração de um acordo mais especializado. Isso deveria ser tido em conta em reunião do painel da SEN

Ao enviar um RoN final alterado, o CYPES deve notificar os pais e os responsáveis pela criança / jovem sobre o direito apresentarem recurso bem com do prazo para o fazerem.